DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021

Decreta luto oficial no Poder Legislativo por 3 dias face ao falecimento do Ex-Vereador Senhor Florentino Guilherme Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o falecimento do Ex-Vereador Senhor Florentino Guilherme Junior, ocorrido no dia 15 de janeiro de 2021;

- Considerando que foi Vereador no Município na 5ª Legislatura correspondendo aos anos de 2005 a 2008;

- Considerando o disposto no Art. 40 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

DECRETA

Art. 1º Luto oficial por 03 dias, contando de 15 à 17 de janeiro de 2021 em decorrência do falecimento do Ex-Vereador Florentino Guilherme Junior.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 15 de janeiro de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal